



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**VP n. 00170/2026**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

**VOTO DE PESAR**

O Vereador Armandinho Fontoura manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Marcelina Martinelli, ocorrido no dia 07 de junho de 2026, aos 95 anos de idade.

Dona Marcelina construiu uma longa trajetória de vida marcada por valores que transcendem gerações, deixando como legado o exemplo de dedicação à família, de amor ao próximo, de simplicidade e de retidão de caráter. Sua caminhada foi pautada pela fé, pelo trabalho e pelo compromisso com aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua convivência.

Ao longo de seus 95 anos de vida, Dona Marcelina testemunhou profundas transformações sociais e familiares, sempre mantendo vivos os princípios que orientaram sua existência e serviram de inspiração para filhos, netos, bisnetos, familiares e amigos. Sua presença acolhedora, sua sabedoria adquirida pela experiência e sua capacidade de transmitir valores humanos certamente permanecerão na memória de todos que a conheceram.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

A partida de uma matriarca representa a despedida de uma referência familiar, de uma história construída com dedicação e de um legado que continuará vivo por meio daqueles que receberam seus ensinamentos e seu amor. Embora a saudade seja inevitável, permanecem as lembranças, os exemplos e os ensinamentos deixados ao longo de uma vida honrada e digna.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Vitória se solidariza com os familiares e amigos da Senhora Marcelina Martinelli, em especial com todos aqueles que hoje sentem a ausência física de quem tanto contribuiu para a formação e união de sua família.

Que Deus conceda conforto aos corações enlutados e receba Dona Marcelina em Sua infinita misericórdia, recompensando-a por toda a sua trajetória de amor, dedicação e valores cultivados ao longo de sua existência.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu mais sincero pesar pelo falecimento da Senhora Marcelina Martinelli, rendendo-lhe esta justa homenagem póstuma em reconhecimento à sua história de vida e ao legado humano que deixa para as futuras gerações.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 09 de junho de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
Vereador - PL

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 10/06/2026 08:47

Checksum: **6C6BCF6C0B8F3C2D6918677743DE308CA2AC5DD17EACCC678695AE705832F44A**